

**Matriz:**

Rua Dr. Lauro Pinto
n° 2000
Lagoa Nova
Natal/RN
84 3089.9660

Filial:

Rua Bento Urbano
s/n°
Centro
São Paulo do Potengi/RN
84 3251.2192

TERMO DE PARCERIA

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Rua Cons. Morton Faria, nº 1448, 2º andar, sala 208 do Edifício Griffe Point, bairro de Lagoa Nova, Natal/RN, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 14.829.126/0001-88, neste ato representada pelo(a) Presidente Sra. PATRICIA SILVA LUZ DE MACEDO, doravante denominado CAU/RN e a empresa **SIM CORRETAGEM DE SEGUROS**, com sede na Rua Dr. Lauro Pinto, n 2000, Candelária, Natal/RN no CEP 59064-250, devidamente registrada no CNPJ: 14.565.641/0001-06, representada por seu sócio RAMONN JÚLIO DE AZEVEDO ARANHA MESQUITA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital, portador do CPF nº 053.610.034-92, doravante denominado simplesmente SIM CORRETAGEM, resolvem de comum acordo firmar a presente parceria nos termos das cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente parceria tem por objeto a concessão de desconto máximo comercial na contratação de seguros de AUTOMÓVEL, RESIDENCIAL, VIDA, VIAGEM, EMPRESARIAL, DE RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL e outros¹, junto a SIM CORRETAGEM para os associados, funcionários e respectivos dependentes do CAU/RN que utilizarem os serviços oferecidos pela SIM CORRETAGEM.

Parágrafo único: Os associados e funcionários, do CAU/RN, interessados deverão comprovar a SIM CORRETAGEM que integram o quadro associativo ou a relação de emprego e parentesco, mediante apresentação da respectiva carteira associativa ou de trabalho, carta em papel timbrado ou qualquer outro meio que comprove vínculo com o CAU/RN, o que os habilitará a receber o desconto de que trata a presente parceria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DESCONTOS E PAGAMENTOS

¹ A possibilidade de descontos sobre outros tipos de seguros será feito mediante consulta prévia.



Matriz:
Rua Dr. Lauro Pinto
n° 2000
Lagoa Nova
Natal/RN
84 3089.9660

Filial:
Rua Bento Urbano
s/n°
Centro
São Paulo do Potengi/RN
84 3251.2192

A SIM CORRETAGEM compromete-se a conceder desconto de no mínimo 10% (dez por cento) sobre os preços oferecidos ao público em geral para seguro novo ou renovação².

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

O CAU/RN fica isento de quaisquer ônus ou obrigações financeiras oriundas da utilização de serviços por parte dos associados, funcionários e dependentes junto à SIM CORRETAGEM.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO

O CAU/RN se obriga a divulgar a presente parceria e seus anexos como imagens, logo, síntese, informativo, folder e demais criações de marketing para divulgação no site, em locais específicos de divulgações de parcerias, e por meio de e-mail marketing para conhecimento dos associados e funcionários.

Parágrafo único: Fica responsável a SIM CORRETAGEM pela criação, desenvolvimento e impressão e envio de todas as artes, e materiais publicitários do caput desta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

A presente parceria terá validade pelo prazo de um ano, a contar da data de sua assinatura, e, se não houver nenhuma manifestação em contrário das partes, ficará automaticamente prorrogado por igual período, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, desde que haja notificação por escrito de uma parte a outra, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que implique qualquer ônus para as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro de Natal – RN, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida suscitada em decorrência da execução do presente convênio.

Assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam, o presente termo de convênio em duas vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

² Em caso de renovação, pode haver política restritiva de descontos a depender da seguradora, impedindo o desconto concedido.

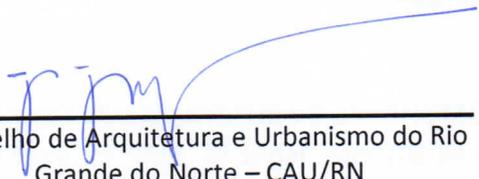
**Matriz:**

Rua Dr. Lauro Pinto
n° 2000
Lagoa Nova
Natal/RN
84 3089.9660

Filial:

Rua Bento Urbano
s/n°
Centro
São Paulo do Potengi/RN
84 3251.2192

Natal, 14 de março de 2016.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio
Grande do Norte – CAU/RN
José Jefferson de Sousa
Vice-Presidente



SIM –Corretagem de Seguros
Ramonn Júlio de Azevedo Aranha Mesquita
Sócio

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____